



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO IV - EDIÇÃO Nº XLV
Franco da Rocha, Segunda-feira, 09 de Maio de 2016

DECRETO Nº 2.352/2015 (03 de agosto de 2015)

Dispõe sobre: Abertura de Crédito Suplementar.
FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA

Art. 1º. Fica aberto, junto a Secretaria da Fazenda, um crédito suplementar no valor de R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte nove mil reais), visando o reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme autoriza a Lei Municipal nº 1.089, de 22 de dezembro de 2014.

SUPLEMENTAÇÃO

12.361.0011.2031-3.3.90.39.00	Manutenção dos Serv. Existentes Fundeb 40% Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 78.000,00
12.365.0010.2029-3.3.90.39.00	Manutenção dos Serv. Existentes Fundeb 40% Infantil – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00
04.122.0001.2040-3.3.90.39.00	Administração da Secretaria de Gestão Pública – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 86.000,00
04.122.0001.2041-3.3.90.39.00	Gestão e Abastecimento das Secretarias – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
04.122.0019.2044-3.3.90.39.00	Administração da Dir. Desenv. Local e Agricultura – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
15.452.0021.2049-3.3.90.30.00	Serviços Urbanos – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
10.122.0001.2055-3.3.90.39.00	Administração da Secretaria da Saúde – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.600,00
10.301.0028.2056-3.3.90.30.00	Administração da Atenção Básica à Saúde – Material de Consumo	R\$ 6.000,00
10.301.0028.2056-3.3.90.39.00	Administração da Atenção Básica à Saúde – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
10.302.0029.2057-3.3.90.39.00	Administração da Atenção Especializada – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 18.800,00
10.122.0031.2059-3.3.90.39.00	Administração da Vigilância e Promoção em Saúde – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 24.600,00
	TOTAL	R\$ 329.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ANULAÇÃO

12.365.0010.2029-3.3.90.30.00	Manutenção da Serviços Existentes Fundeb 40% Infantil – Material de Consumo	R\$ 80.000,00
12.366.0012.2032-3.3.90.30.00	Manutenção da Serviços Existentes Fundeb 40% EJA – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
12.367.0013.2033-3.3.90.30.00	Manutenção da Serviços Existentes Fundeb 40% Especial – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
12.361.0011.2031-3.3.90.36.00	Manutenção dos Serv. Existentes Fundeb 40% Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 15.000,00
12.365.0010.2029-3.3.90.36.00	Manutenção dos Serv. Existentes Fundeb 40% Infantil – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 15.000,00

12.367.0013.2033-3.3.90.36.00	Manutenção dos Serv. Existentes Fundeb 40% Especial – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.000,00
12.128.0009.2023-3.3.90.39.00	Treinamento de Profissionais – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00
12.367.0013.2033-3.3.90.39.00	Manutenção dos Serv. Existentes Fundeb 40% Especial – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
04.123.0001.2039-3.3.90.39.00	Modernização da Gestão Financeira, Orçamento e Tributária – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 41.000,00
04.122.0001.2041-3.3.90.30.00	Gestão e Abastecimento das Secretarias – Material de Consumo	R\$ 48.000,00
04.122.0001.1009-4.4.90.51.00	Construção, Reforma e Ampliação Próprios Municipais – Obras e Instalações	R\$ 2.000,00
04.122.0001.2042-4.4.90.52.00	Administração da Secretaria de Governo – Equip. E Material Permanente	R\$ 5.000,00
15.452.0021.2049-3.3.90.39.00	Serviços Urbanos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
10.122.0001.2055-4.4.90.52.00	Administração da Secretaria da Saúde – Equip. E Material Permanente	R\$ 25.700,00
10.301.0028.2056-3.3.90.39.00	Administração da Atenção Básica à Saúde – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
10.301.0028.2056-4.4.90.52.00	Administração da Atenção Básica à Saúde – Equip. E Material Permanente	R\$ 2.000,00
10.122.0031.2059-3.3.90.30.00	Administração da Vigilância e Promoção em Saúde – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
10.303.0030.2058-3.3.90.30.00	Administração de Medicamentos – Material de Consumo	R\$ 21.200,00
10.122.0031.2059-3.3.90.36.00	Administração da Vigilância e Promoção em Saúde – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.100,00
	TOTAL	R\$ 329.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 03 de agosto de 2015.

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

DECRETO Nº 2.353/2015 (21 de agosto de 2015)

Dispõe sobre: Abertura de Crédito Suplementar.
FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA

Art. 1º. Fica aberto, junto a Secretaria da Fazenda, um crédito suplementar no valor de R\$ 2.227.458,01 (dois milhões, duzentos e vinte sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais

e um centavo), visando o reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme autoriza a Lei Municipal nº 1.089, de 22 de dezembro de 2014.

SUPLEMENTAÇÃO

08.122.0008.2012-3.3.90.30.00	Administração do Fundo Social Solidariiedade – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
08.122.0008.2012-3.3.90.39.00	Administração do Fundo Social Solidariiedade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 62.827,31
12.122.0001.2016-3.1.91.13.00	Administração da Secretaria de Educação – Contribuição Patronal do Exerc. P/o RPPS Pessoal	R\$ 25.000,00
12.306.0015.2035-3.3.90.30.00	Manutenção da Seção de Alimentação Escolar – Material de Consumo	R\$ 31.000,00
12.365.0009.2024-3.3.90.49.00	Salários e Encargos Infantil – Auxílio Transporte	R\$ 130.000,00
27.812.0017.2037-3.3.90.36.00	Administração da Secretaria Adjunta de Esporte – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 6.000,00
27.812.0017.2037-3.3.90.39.00	Administração da Secretaria Adjunta de Esporte – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 152.000,00
04.123.0001.2039-3.3.90.39.00	Modernização da Gestão Financeira, Orçamento e Tributária - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 41.000,00
04.122.0001.2040-3.3.90.36.00	Administração da Secretaria de Gestão Pública – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 150.000,00
04.122.0001.2040-3.3.90.39.00	Administração da Secretaria de Gestão Pública – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 41.000,00
04.122.0001.2041-3.3.90.39.00	Gestão e Abastecimento das Secretarias – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
04.122.0001.1009-4.4.90.51.00	Construção, Reforma e Ampliação Próprios Municipais – Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
04.122.0001.2043-3.3.90.30.00	Administração da Diretoria de Defesa Social – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
04.122.0001.2043-4.4.90.52.00	Administração da Diretoria de Defesa Social – Equip. E Material Permanente	R\$ 250.000,00
15.451.0023.2050-3.3.90.30.00	Manutenção de Próprios Municipais – Material de Consumo	R\$ 6.000,00
15.452.0021.2049-3.3.90.30.00	Serviços Urbanos – Material de Consumo	R\$ 14.000,00
04.125.0027.2052-3.3.90.30.00	Administração da Diretoria de Trânsito – Material de Consumo	R\$ 75.000,00
04.125.0027.2052-3.3.90.39.00	Administração da Diretoria de Trânsito – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 75.000,00
10.301.0028.2056-3.3.90.39.00	Administração da Atenção Básica à Saúde – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 967.630,70
10.303.0030.2058-3.1.90.11.00	Administração de Medicamentos – Venetos e Vant. Fixas Pessoa Civil	R\$ 80.000,00
10.122.0031.2059-3.3.90.36.00	Administração da Vigilância e Promoção em Saúde – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 50.000,00
	TOTAL	R\$ 2.227.458,01

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ANULAÇÃO

12.122.0001.2016-3.3.90.39.00	Administração da Secretaria de Educação – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 31.000,00
12.365.0010.1002-4.4.90.51.00	Construção, Reforma e Ampliação Unid. Escolares Infantil – Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
12.361.0009.2026-3.1.90.94.00	Salários e Encargos Fundamental – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 25.000,00
12.361.0009.2026-3.1.91.13.00	Salários e Encargos Fundamental – Contribuição Patronal do Exercício p/o RPPS Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
13.392.0016.1007-4.4.90.51.00	Construção, Reforma e Ampliação Unidade Cultural – Obras e Instalações	R\$ 152.000,00
27.812.0017.2037-3.3.90.39.00	Administração da Secretaria Adjunta de Esporte – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00
04.122.0001.2041-3.3.90.30.00	Gestão e Abastecimento das Secretarias – Material de Consumo	R\$ 251.000,00
04.122.0001.2040-3.3.90.39.00	Administração da Secretaria de Gestão Pública – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 41.000,00
04.122.0001.2043-4.4.90.52.00	Administração da Diretoria de Defesa Social – Equip. E Material Permanente	R\$ 1.000,00
04.122.0001.2047-4.4.90.52.00	Administração da Secretaria de Infraestrutura – Equip. E Material Permanente	R\$ 5.000,00
15.452.0021.2049-3.3.90.39.00	Serviços Urbanos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
04.125.0027.2052-3.3.90.30.00	Administração da Diretoria de Trânsito – Material de Consumo	R\$ 75.000,00
04.125.0027.2052-3.3.90.39.00	Administração da Diretoria de Trânsito – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
15.451.0027.1023-4.4.90.51.00	Construção e Manutenção Abrigos para Passageiros – Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
15.451.0027.1023-4.4.90.52.00	Construção e Manutenção Abrigos para Passageiros – Equip. E Material Permanente	R\$ 10.000,00
10.301.0028.2056-3.1.90.11.00	Administração da Atenção Básica à Saúde – Venetos e Vant. Fixas Pessoa Civil	R\$ 130.000,00
10.302.0029.2057-3.3.90.39.00	Administração da Atenção Especializada – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 967.630,70
08.122.0008.2012-3.3.90.30.00	Excesso de Arrecadação	R\$ 10.000,00
08.122.0008.2012-3.3.90.39.00	Excesso de Arrecadação	R\$ 62.827,31
04.122.0001.2043-4.4.90.52.00	Excesso de Arrecadação	R\$ 250.000,00
	TOTAL	R\$ 2.227.458,01

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 21 de agosto de 2015.

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

DECRETO Nº 2.354/2015
(21 de agosto de 2015)

Dispõe sobre: Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências. FRANCISCO

DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do disposto no art. 2º da Lei nº 1.082/2014, DECRETA

Art. 1º. Fica aberto, junto a Secretaria da Fazenda, um crédito suplementar no valor de R\$ 1.639.425,90 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte cinco reais e noventa centavos), visando o reforço da seguinte dotação orçamentária, conforme autoriza a Lei Municipal nº 1.089, de 22 de dezembro de 2014.

SUPLEMENTAÇÃO

15.451.0021.1016-4.4.90.51.00	Construção do Parque Linear de lazer – Obras e Instalações	R\$ 1.639.425,90
TOTAL		R\$ 1.639.425,90

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta da anulação da seguinte dotação orçamentária:

ANULAÇÃO

15.451.0021.1016-4.4.90.51.00	Excesso de arrecadação de alienação de imóveis	R\$ 1.639.425,90
TOTAL		R\$ 1.639.425,90

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 21 de agosto de 2015.

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

DECRETO Nº 2.355/2015
(01 de setembro de 2015)

Dispõe sobre: Abertura de Crédito Suplementar.

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA

Art. 1º. Fica aberto, junto a Secretaria da Fazenda, um crédito suplementar no valor de R\$ 842.154,04 (oitocentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), visando o reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme autoriza a Lei Municipal nº 1.089, de 22 de dezembro de 2014.

SUPLEMENTAÇÃO

04.122.0001.2040-3.3.90.39.00	Administração da Secretaria de Gestão Pública – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 11.500,00
04.122.0001.2043-3.3.90.30.00	Administração da Diretoria de Defesa Social – Material de Consumo	R\$ 26.000,00
04.122.0001.2047-3.3.90.39.00	Administração da Secretaria de Infraestrutura – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
16.482.0020.1012-3.3.90.39.00	Programa Moradia Popular – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00

15.452.0021.2049-3.3.90.30.00	Serviços Urbanos – Material de Consumo	R\$ 189.000,00
15.452.0021.2049-3.3.90.39.00	Serviços Urbanos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 312.354,45
15.451.0021.1014-4.4.90.51.00	Pavimentação, Drenagem e Serviços Complementares – Obras e Instalações	R\$ 214.699,59
04.125.0027.2052-3.3.90.30.00	Administração da Diretoria de Trânsito – Material de Consumo	R\$ 39.000,00
04.125.0027.2052-3.3.90.39.00	Administração da Diretoria de Trânsito – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.600,00
10.301.0028.2056-3.3.90.30.00	Administração da Atenção Básica à Saúde – Material de Consumo	R\$ 3.500,00
10.303.0030.2058-3.2.90.91.00	Administração de Medicamentos – Sentenças Judiciais	R\$ 7.000,00
10.122.0031.2059-3.3.90.30.00	Administração da Vigilância e Promoção em Saúde – Material de Consumo	R\$ 4.500,00
TOTAL		R\$ 842.154,04

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ANULAÇÃO

04.122.0001.2040-3.3.90.30.00	Administração da Secretaria de Gestão Pública – Material de Consumo	R\$ 11.500,00
04.122.0019.2045-3.3.90.36.00	Fomento à Economia, Agricultura e Abastecimento – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 8.000,00
04.122.0019.2045-3.3.90.39.00	Fomento à Economia, Agricultura e Abastecimento – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00
04.122.0019.2045-4.4.90.52.00	Fomento à Economia, Agricultura e Abastecimento – Equip. E Material Permanente	R\$ 10.000,00
04.122.0001.2047-3.3.90.36.00	Administração da Secretaria de Infraestrutura – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 39.000,00
15.451.0019.1011-4.4.90.39.00	Estudos e Projetos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
04.122.0001.2047-4.4.90.52.00	Administração da Secretaria de Infraestrutura – Equip. E Material Permanente	R\$ 25.000,00
16.482.0020.1012-3.3.90.30.00	Programa Moradia Popular – Material de Consumo	R\$ 8.000,00
15.452.0021.2049-3.3.90.36.00	Serviços Urbanos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 20.000,00
15.451.0023.2050-3.3.90.39.00	Manutenção de Próprios Municipais – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 14.000,00
15.452.0021.2049-3.3.90.39.00	Serviços Urbanos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
17.512.0022.1027-3.3.90.39.00	Varição, Coleta e Destinação Resíduos Sólidos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
15.451.0021.1013-4.4.90.51.00	Construção de Muros de Arrimo – Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
15.452.0021.2049-4.4.90.52.00	Serviços Urbanos – Equip. E Material Permanente	R\$ 15.000,00
15.451.0026.2051-3.3.90.36.00	Administração da Diretoria de Planejamento e Meio Ambiente – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 20.000,00
15.451.0026.2051-4.4.90.52.00	Administração da Diretoria de Planejamento e Meio Ambiente – Equip. E Material Permanente	R\$ 10.000,00
04.125.0027.2052-3.3.90.30.00	Administração da Diretoria de Trânsito – Material de Consumo	R\$ 1.600,00
10.303.0030.2058-3.3.90.30.00	Administração de Medicamentos – Material de Consumo	R\$ 7.000,00
10.303.0030.2058-3.3.90.36.00	Administração de Medicamentos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 8.000,00
15.452.0021.2049-3.3.90.39.00	Superavit Financeiro	R\$ 312.354,45

15.451.0021.1014-4.4.90.51.00	Superavit Financeiro	R\$ 214.699,59
TOTAL		R\$ 842.154,04

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 01 de setembro de 2015.

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - EDITAL Nº 04/2015

A Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, no uso de suas atribuições, por meio da CKM Serviços, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS DOS CANDIDATOS HABILITADOS NA 1ª E 2ª FASE**; conforme capítulo XV. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS (3ª FASE):

1. Compõe este Edital o Anexo Único, contendo os candidatos habilitados nas provas objetiva e discursiva, com as respectivas notas de títulos, conforme capítulo XV do Edital que rege este certame.
2. A lista do resultado preliminar será publicada com as seguintes informações em ordem alfabética: Nº de inscrição, nome, nota da Prova de Títulos e observação.
3. Os recursos contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos poderão ser interpostos nos dias 10 e 11 de maio de 2015, nos termos do edital.

Para que não se alegue desconhecimento quanto às regras faz baixar o presente Edital que será publicado na íntegra no (s) site(s) www.ckmservicos.com.br e www.francodarocha.sp.gov.br bem como na Imprensa Oficial do Município de Franco da Rocha. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital do Concurso Público referente.

Franco da Rocha, 09 de maio de 2016.

Francisco Daniel Celeguim de Morais

Prefeito do Município de Franco da Rocha

ANEXO ÚNICO – RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS DOS CANDIDATOS HABILITADOS NA 1ª E 2ª FASE

Nº de Inscrição	NOME	Quantidade	Tipo	Pontuação	Observação
023420	ALEXANDRE AUGUSTO DE LIMA	0		0,00	Não houve o envio de títulos.
028256	ANNA CAROLINA TORRES AGUILAR CORTEZ	1	Latu Senso – Pós Graduação	1,50	
		1	Latu Senso – Pós Graduação	0,00	O Título apresentado não informa a carga horária, além que, de acordo com o item 7.1 do capítulo XV, será considerado apenas um título de pós-graduação por candidato.
029033	BERNARDO MEYER CABRAL MACHADO	0		0,00	Não houve o envio de títulos.
032252	CLAUDIA HAMMOUD GUMIEIRO	0		0,00	Não houve o envio de títulos.
031458	DIEGO RONNEY DE OLIVEIRA	0		0,00	Não houve o envio de títulos.
034993	EDCARLOS ALVES LIMA	1	Latu Senso – Pós Graduação	1,50	
029948	ELIUD PROVEDEL MARTINS	0		0,00	Não houve o envio de títulos.
032898	HENRIQUE BERTONHA	1	Latu Senso – Pós Graduação	1,50	
033273	HENRIQUE LAZZARINI MACHADO	1	Latu Senso – Pós Graduação	1,50	
024550	JOSIMAR BEZERRA DE ARAUJO	0		0,00	Não houve o envio de títulos.
030015	KAUE MONTEIRO NEGRAO	0		0,00	Não houve o envio de títulos.
029463	MARIANA CHALEGARE DE FREITAS NEVES	1	Latu Senso – Pós Graduação	1,50	
029237	MARIANA FRANCISCANI ALVES	1	Latu Senso – Pós Graduação	1,50	
038980	MARINA PRISCILA ROMUCHGE	0		0,00	Não houve o envio de títulos.
029028	RAFAEL FONSECA DA SILVEIRA	0		0,00	Não houve o envio de títulos.
034130	RODRIGO FREITAS JESUS	0		0,00	Não houve o envio de títulos.

Nº de Inscrição	NOME	Quantidade	Tipo	Pontuação	Observação
038983	THIAGO ALVES GAULIA	0		0,00	Não houve o envio de títulos.
034710	THYAGO PEREIRA TRAIRI	0		0,00	Não houve o envio de títulos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – EDITAL Nº 04/2015

A Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, no uso de suas atribuições, por meio da CKM Serviços, torna público a **Classificação Preliminar**, do Concurso Público do Edital nº04/2015, conforme capítulo XVI. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS do Edital de Abertura.

1. Compõe este edital o Anexo Único, contendo a Classificação Preliminar (candidatos habilitados na prova objetiva e na prova discursiva) em ordem de classificação, com as seguintes informações: nº de inscrição, nome do candidato, data de nascimento, nota da prova objetiva, nota da prova discursiva, nota da prova de títulos, nota total do concurso e classificação preliminar.
2. A interposição de recursos contra a classificação preliminar poderá ser feita nos dias 10 e 11 de maio de 2016, nos termos do Edital de Abertura.

Para que não se alegue desconhecimento quanto às regras faz baixar o presente Edital que será publicado na íntegra no(s) site(s) <http://www.ckmservicos.com.br> e <http://www.francodarocha.sp.gov.br/>, bem como na Imprensa Oficial do Município de Franco da Rocha. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital de Abertura do Concurso Público.

Franco da Rocha, 09 de Maio de 2016.

Francisco Daniel Celeguim de Moraes
Prefeito do Município de Franco da Rocha

ANEXO ÚNICO – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Nº de Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota da Prova Objetiva - 1ª fase	Nota da Prova Discursiva - 2ª fase	Nota da Prova de Títulos - 3ª fase	Nota Preliminar do Concurso	Classificação Preliminar
029028	RAFAEL FONSECA DA SILVEIRA	30/01/1988	73,00	36,50	0,00	109,50	1
029463	MARIANA CHALEGRE DE FREITAS NEVES	13/07/1991	70,00	31,50	1,50	103,00	2
033273	HENRIQUE LAZZARINI MACHADO	10/01/1981	69,00	29,00	1,50	99,50	3
031458	DIEGGO RONNEY DE OLIVEIRA	16/08/1987	73,00	26,50	0,00	99,50	4
029948	ELIUD PROVEDEL MARTINS	28/03/1979	69,00	29,50	0,00	98,50	5
032252	CLAUDIA HAMMOUD GUMIEIRO	18/12/1988	69,00	29,00	0,00	98,00	6
029033	BERNARDO MEYER CABRAL MACHADO	06/11/1990	70,00	27,00	0,00	97,00	7
029237	MARIANA FRANCISCANI ALVES	12/01/1988	67,00	27,00	1,50	95,50	8
034993	EDCARLOS ALVES LIMA	12/06/1984	68,00	26,00	1,50	95,50	9
032898	HENRIQUE BERTONHA	27/01/1983	67,00	25,00	1,50	93,50	10
024550	JOSIMAR BEZERRA DE ARAUJO	31/07/1989	65,00	28,00	0,00	93,00	11
038980	MARINA PRISCILA ROMUCHGE	29/12/1987	63,00	28,50	0,00	91,50	12
034130	RODRIGO FREITAS JESUS	24/12/1980	62,00	29,00	0,00	91,00	13
023420	ALEXANDRE AUGUSTO DE LIMA	07/03/1979	66,00	25,00	0,00	91,00	14
030015	KAUE MONTEIRO NEGRAO	02/12/1992	60,00	28,50	0,00	88,50	15
034710	THYAGO PEREIRA TRAIRI	20/02/1983	63,00	25,50	0,00	88,50	16
028256	ANNA CAROLINA TORRES AGUILAR CORTEZ	23/09/1975	59,00	25,00	1,50	85,50	17
038983	THIAGO ALVES GAULIA	08/01/1979	59,00	25,00	0,00	84,00	18

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diagramação e Impressão
RD Gráfica (11) 2782-5515

Jornalista Responsável
Diretora de Comunicação
Fernanda Sá - Mtb 28401

Tiragem
1.000 exemplares